



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Navegantes-SC

 28-8-2023

 Navegantes - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na Vara do Trabalho de Navegantes-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 9/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 16-8-2023.



CorOrd
0000111-24.2023.2.00.0512



28 de agosto de 2023



Navegantes-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Navegantes-SC e Balneário Piçarras-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmos. Juízes do Trabalho Daniel Lisbôa, Titular, e Glaucio Guagliariello, Substituto.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS.....	6
2.1. AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS	7
2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	7
2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO	7
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO	9
2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE.....	10
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	11
2.2.5. PRAZOS MÉDIOS	12
2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	13
2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	14
2.2.8. VALORES ARRECADADOS.....	14
2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES	15
2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA.....	16
2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	17
2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	19
2.4. METAS TRT-SC.....	21
3. CORREIÇÃO ANTERIOR.....	22
4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	23
4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	23
4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS.....	24
4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	24
4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	25
4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	25
4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	26
4.4.1. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...27	
5. DETERMINAÇÕES.....	28
5.1. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	28
5.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	28
6. RECOMENDAÇÕES	29
6.1. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	29

6.2.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	29
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT	30
8.	REUNIÕES	32
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	32
8.2.	REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA	32
8.3.	REUNIÃO COM OS JUÍZES DO TRABALHO.....	33
9.	ENCERRAMENTO	34

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



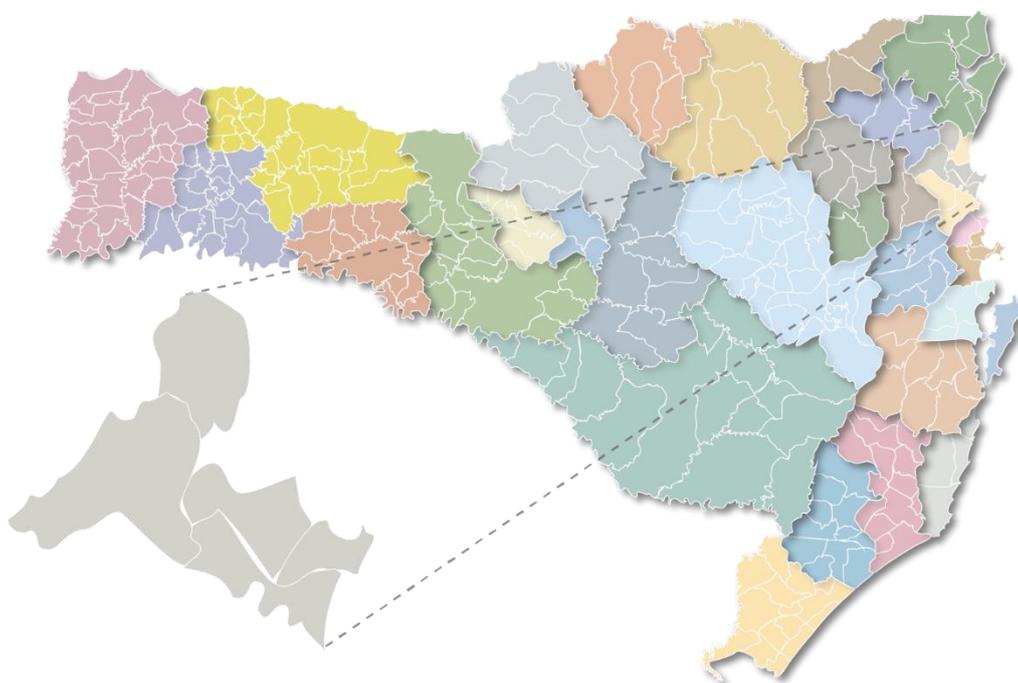
Lei de criação n.º: 12.477/2011



Data da instalação: 5-12-2011



Jurisdição: o respectivo município e os de Balneário Piçarras, Luiz Alves, Penha e São João do Itaperiú, todos municípios deste Estado.



Juízes do Trabalho

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Daniel Lisbôa	23-8-2021	Sim*

Fonte: SGP. * Obs: Alerta-se para o contido no art. 2º, inc. II da RA/TRT12 n.º 146/2007, que dispõe como requisito para autorizar o Juiz Titular e o Juiz Substituto a residir fora da jurisdição, o cumprimento dos prazos legais para prolação de decisões.

Juiz do Trabalho Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Glaucio Guagliariello	19-1-2023	Não

Fonte: SGP.



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
André Belomo Castanho	AJ	Assistente de Juiz FC-05	18-3-2013
Antonio Jose Ferraz Junior	AJ	Assistente FC-02	2-3-2020
Eduardo Nascimento Santiago	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	12-3-2018
Elistelma Leonardo Domingos	TJ		31-8-2015
Gerson Henrique Franco de Macedo	AJ	Oficial de Justiça	25-9-2018
Harley Sadraque Amaral da Silva	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	23-8-2021
Lucas Augusto de Souza Sobreira Silva	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	8-7-2014
Marco Antonio Schmeil	TJ	Assistente FC-02	28-3-2019
Mariana Freitas de Luna Freire	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	11-7-2018
Matheus de Souza Araujo	TJ	Assistente FC-04	24-11-2015
Rafael Fernando Cidade Zanoni	TJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	30-1-2023
Rafael Pena de Carvalho	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	3-11-2015
Rogério Ruel	TJ	Assistente FC-02	22-9-2014
Sabrina Gonzaga	TJ		29-4-2013
Sergio Joubert da Silva	TJ	Assistente FC-02	23-4-2012
Vitor Jorge dos Santos Neto	AJ	Oficial de Justiça	17-1-2017
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			16
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com superávit de 5 servidores.			
Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n.º 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Segundas e quartas à tarde; terças e quintas de manhã, como regra".

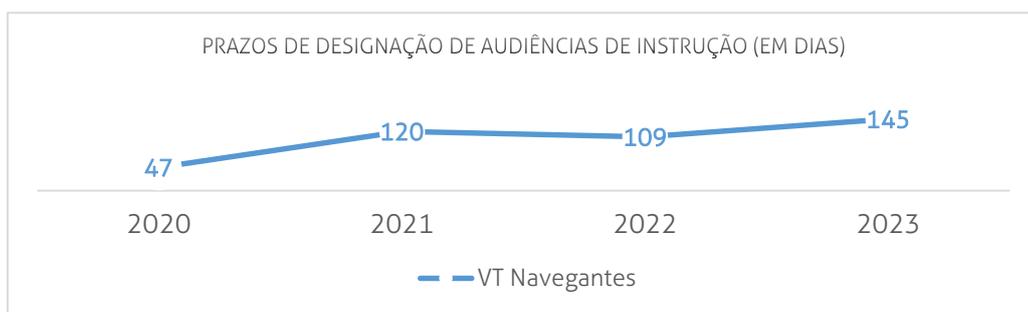
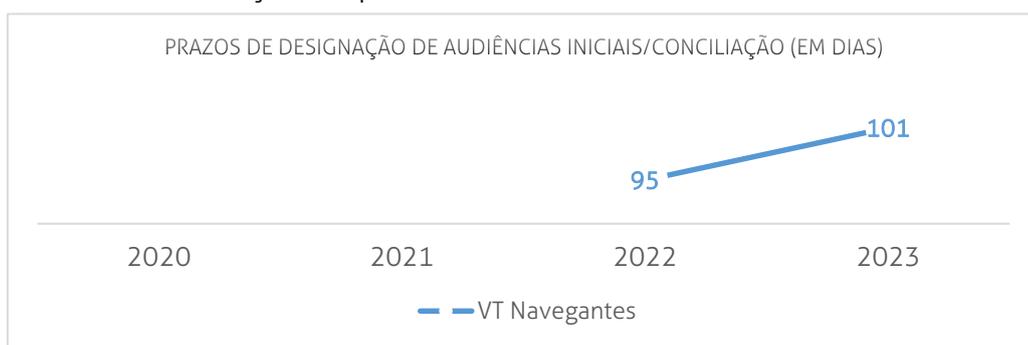
Destaca-se que, no dia 14-8-2023 havia 363 audiências designadas na Vara do Trabalho, sendo 77 iniciais, 255 instruções, 5 tentativas de conciliação em conhecimento, 3 tentativas de conciliação em execução e 23 encerramentos da instrução.

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Navegantes-SC	23-11-2023	101	8-2-2024	145

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 14-8-2023. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas na Vara do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC

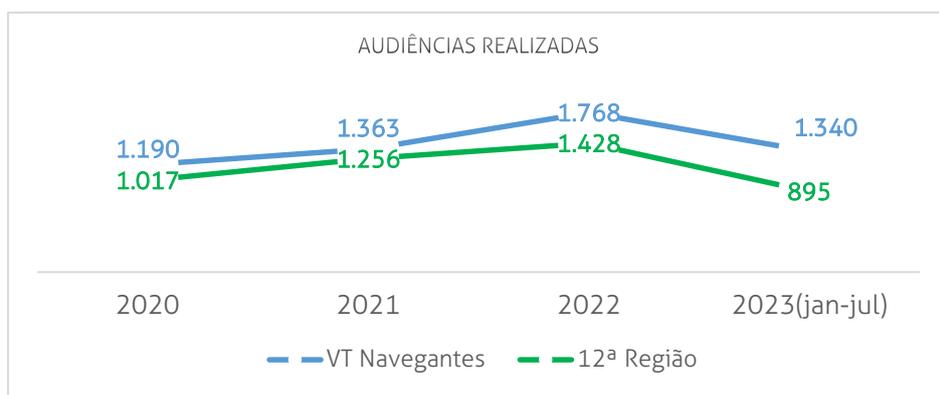
Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Observação: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 14-8-2023. Nas correções dos anos de 2020 e 2021 não constavam iniciais designadas.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Navegantes-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



1.340 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

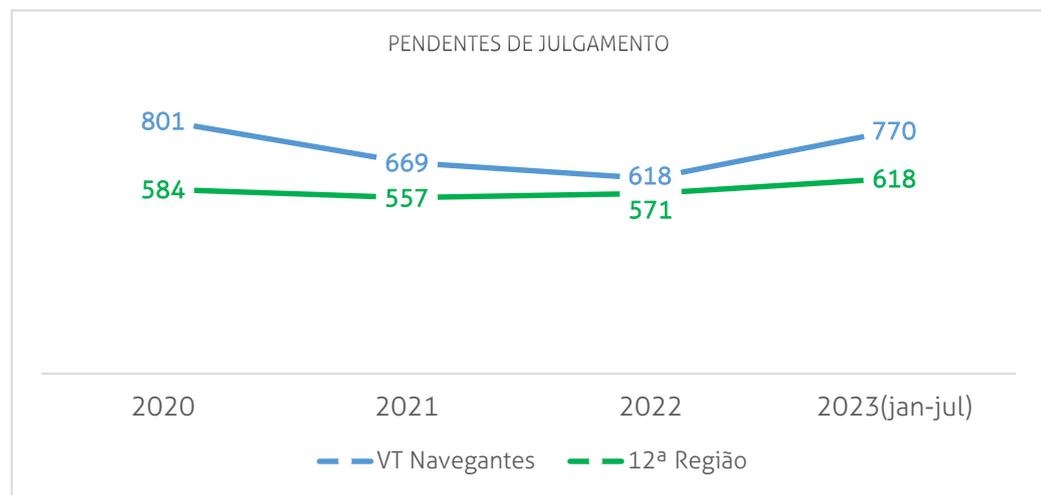
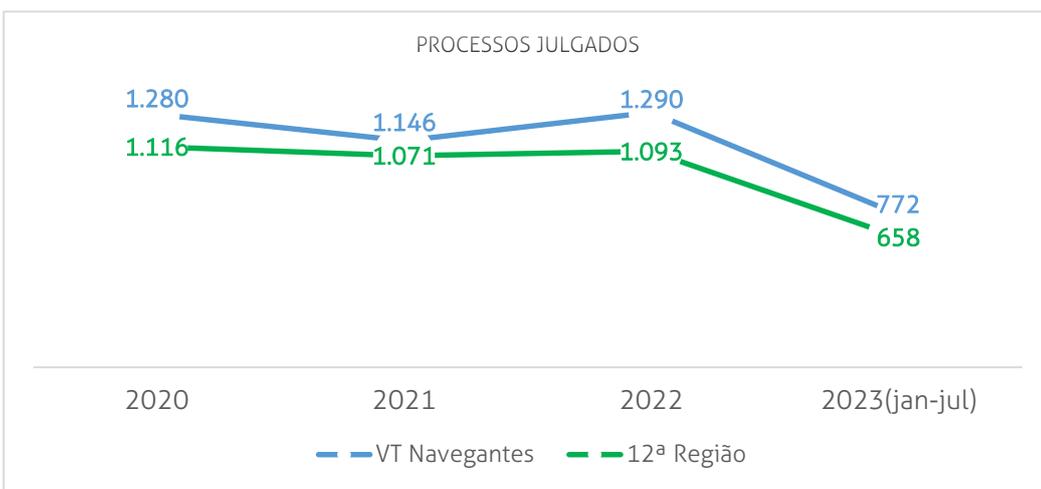
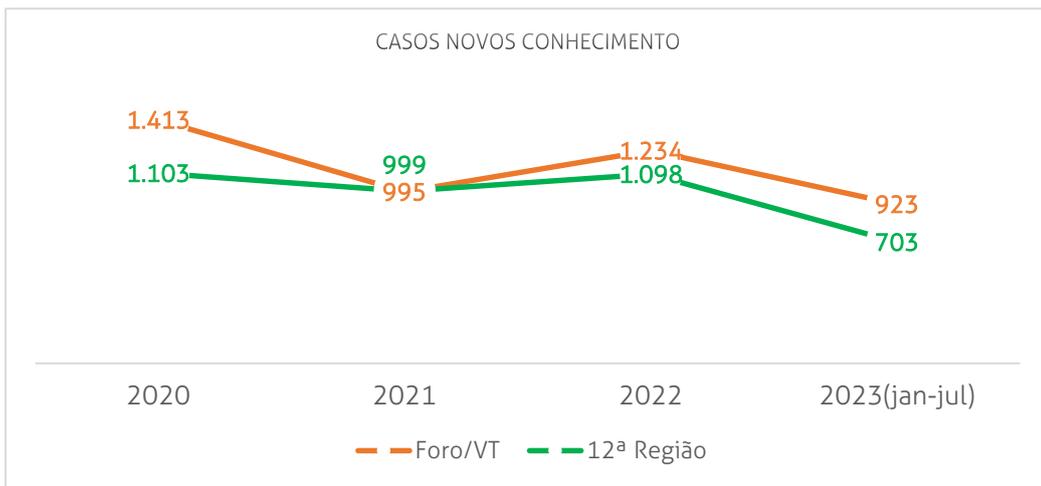
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na Vara do Trabalho de Navegantes-SC, nos últimos quatro anos.

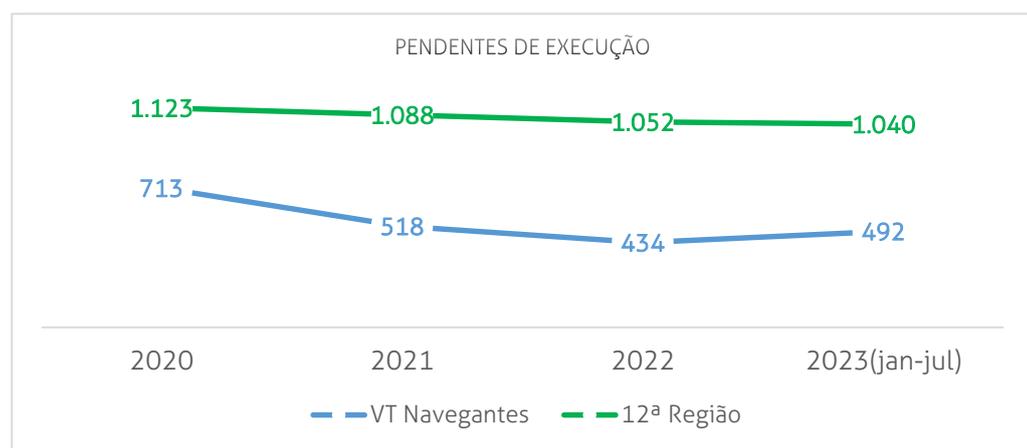
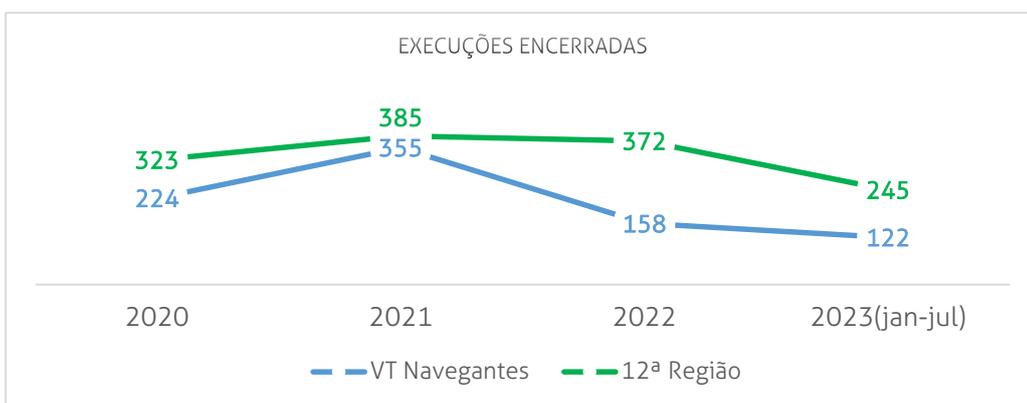
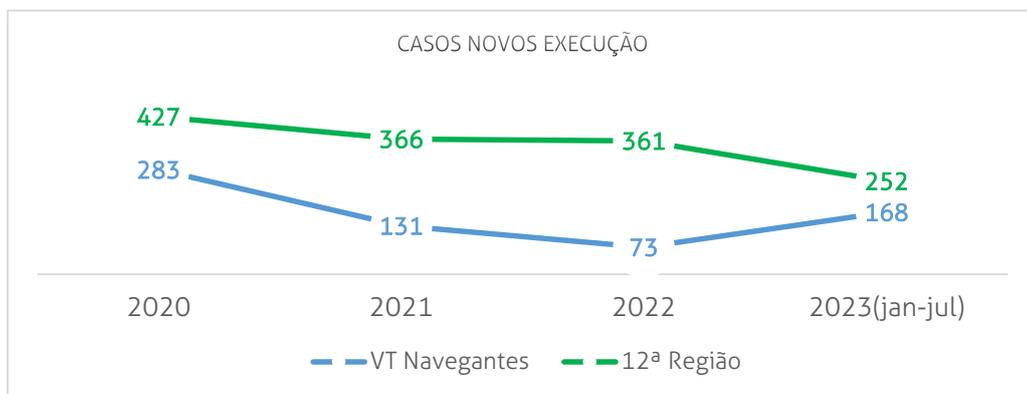


Observa-se, nos gráficos acima, que o total de casos novos de conhecimento na Vara do Trabalho reduziu desde 2020, enquanto a quantidade de processos julgados se manteve estável, resultando numa redução na quantidade de processos pendentes de julgamento, apesar do aumento verificado em 2023 em relação ao ano anterior.

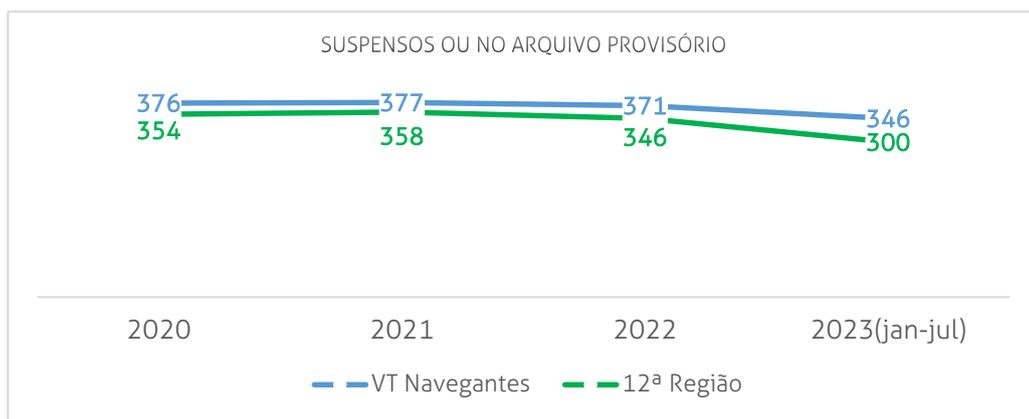


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Navegantes-SC, nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

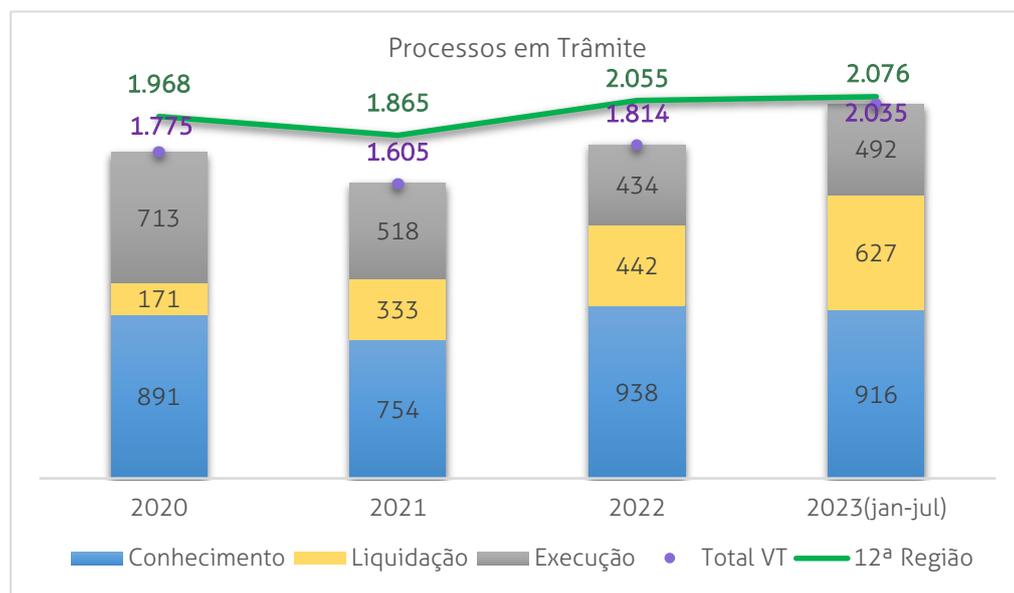


Verifica-se, nos gráficos acima, que os totais de casos novos de execução, de execuções encerradas, e de pendentes de execução na Vara do Trabalho reduziram desde 2020, estando abaixo das médias da 12ª Região, em 2023.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Navegantes-SC, nos últimos quatro anos.

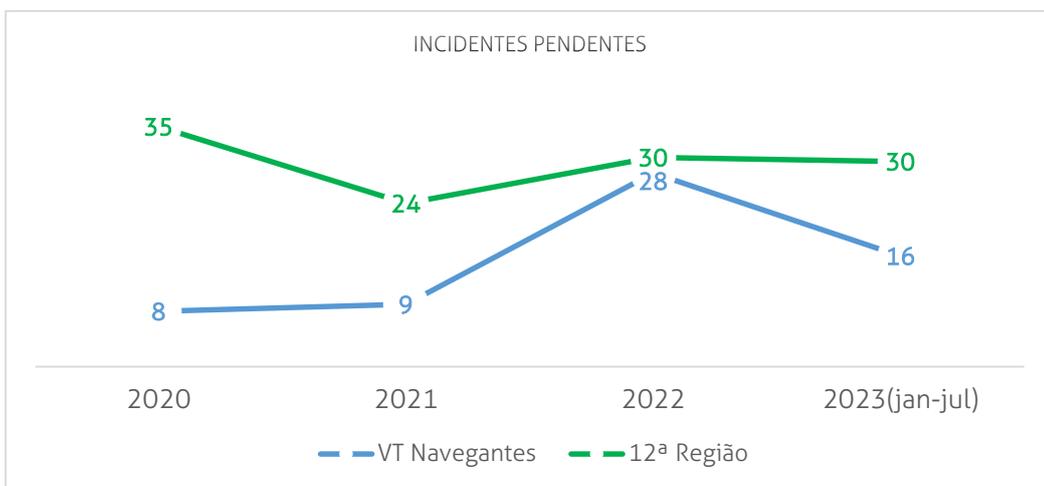
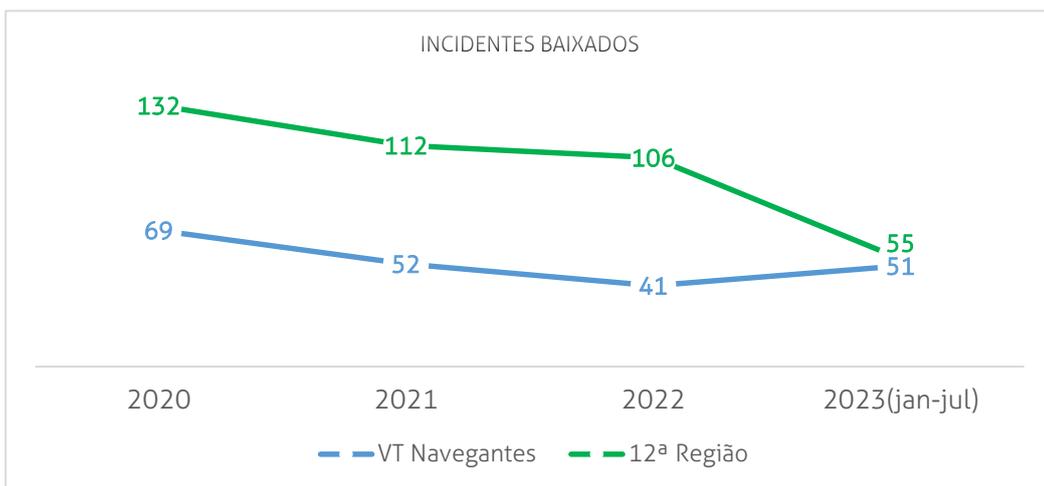
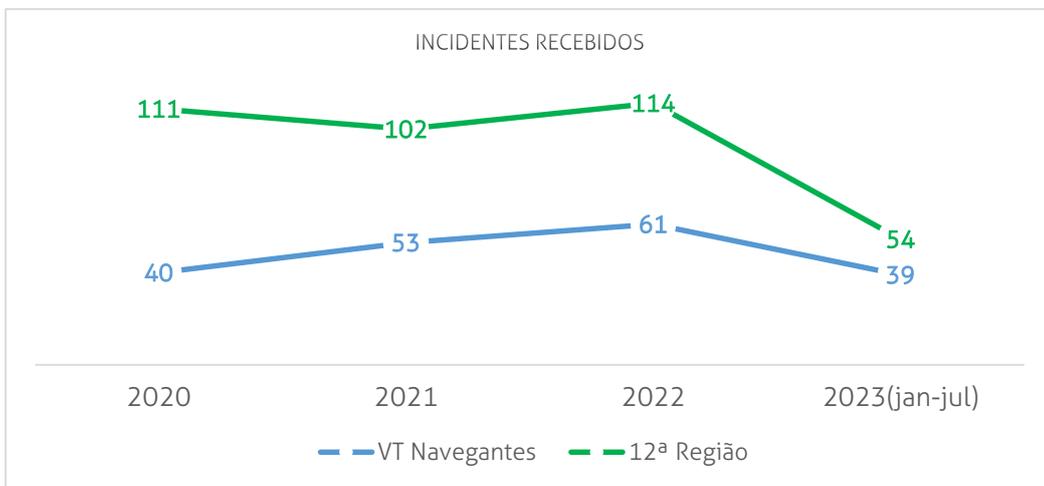


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na Vara do Trabalho de Navegantes-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou desde 2020, estando, no entanto, menor que a média do Foro e da 12ª Região em 2023.



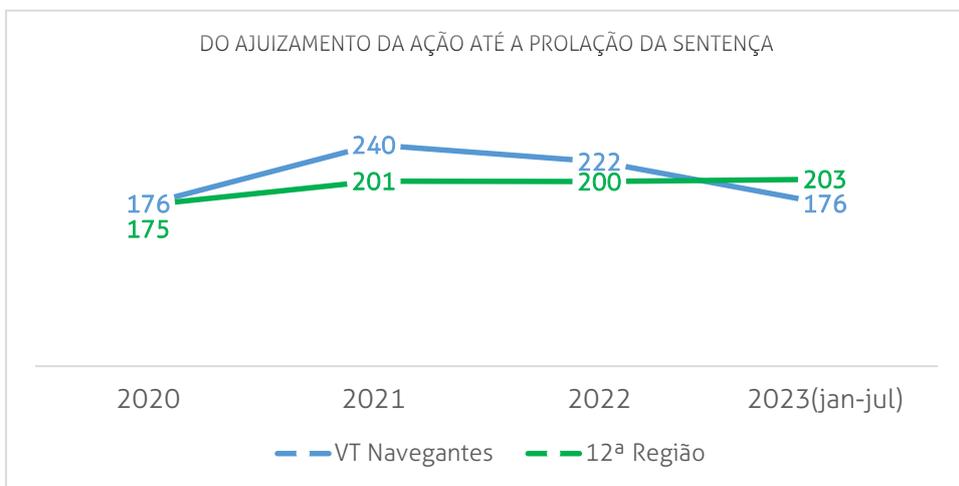
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

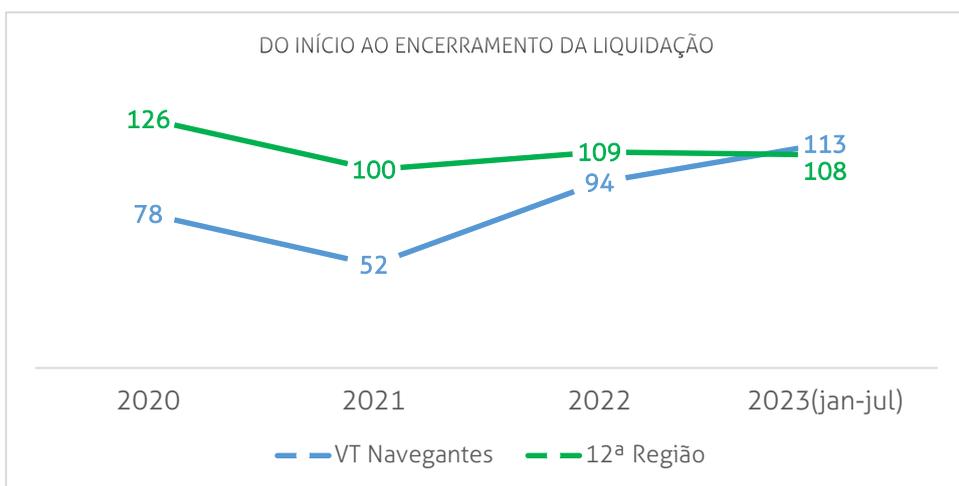


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

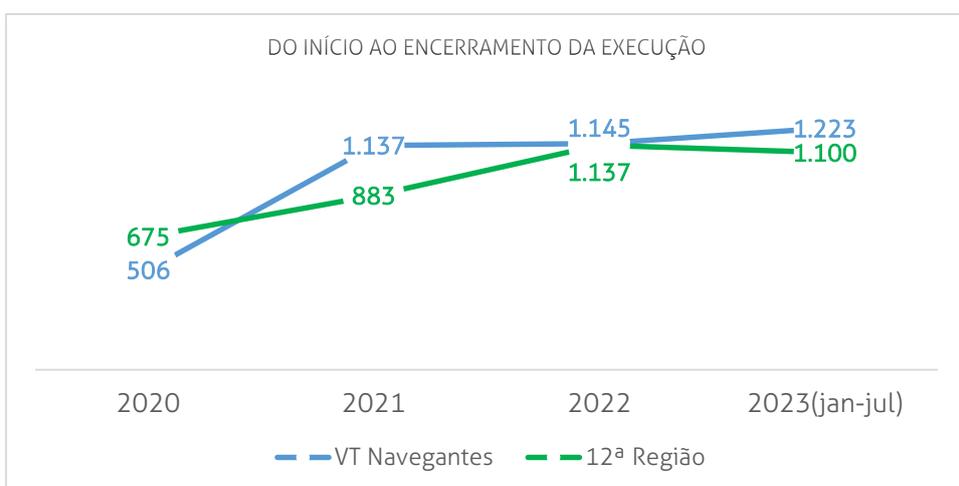
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



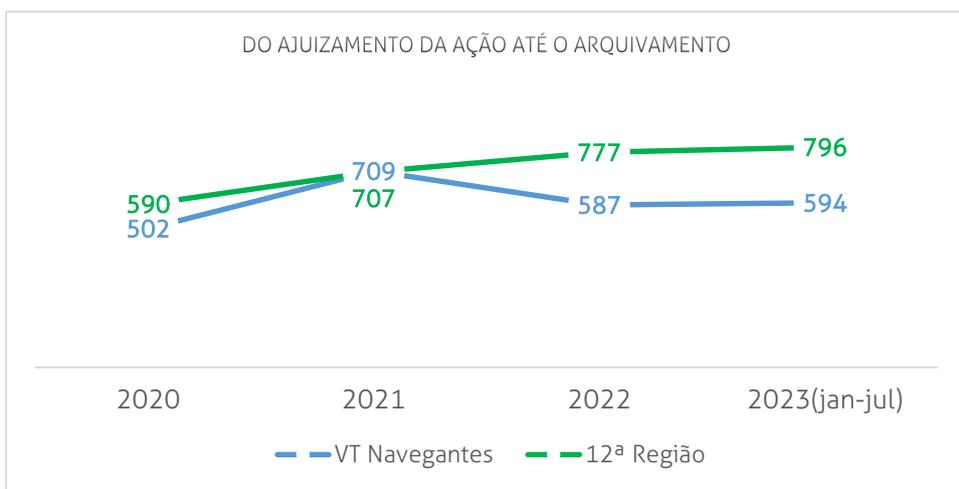
176 dias até a sentença



113 dias para liquidar



1.223 dias para executar



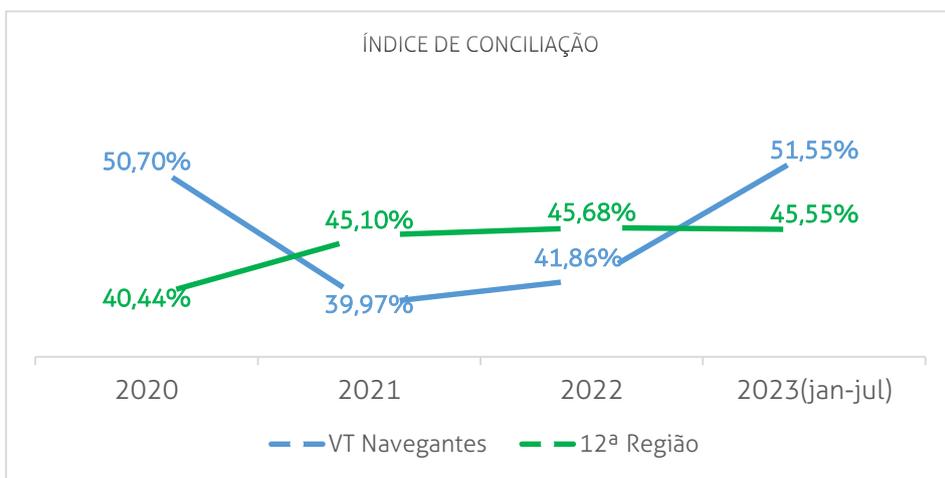
594 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos em geral aumentaram desde 2020, exceto o prazo para sentença. Em 2023, enquanto os prazos para sentença e do ajuizamento até o arquivamento estão abaixo da média da 12ª Região, os demais estão acima.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na Vara do Trabalho de Navegantes-SC, nos últimos quatro anos.



51,55% dos processos conciliados

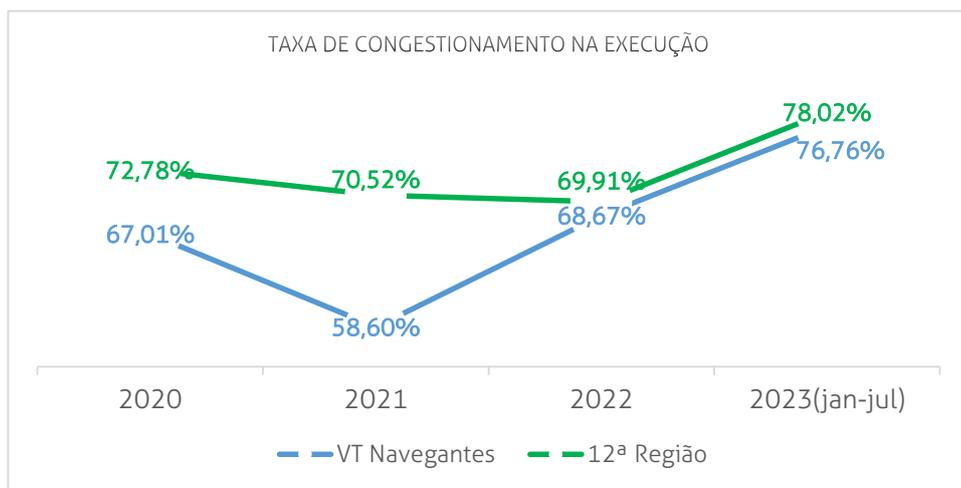
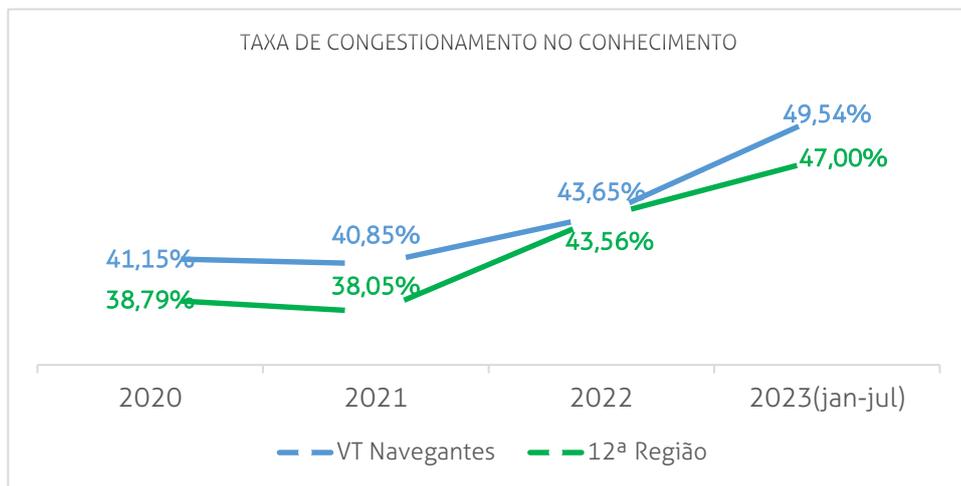
Verifica-se que o índice de conciliação vinha reduzindo desde 2020 e aumentou em 2023, estando acima da média da 12ª Região neste ano.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Navegantes-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.

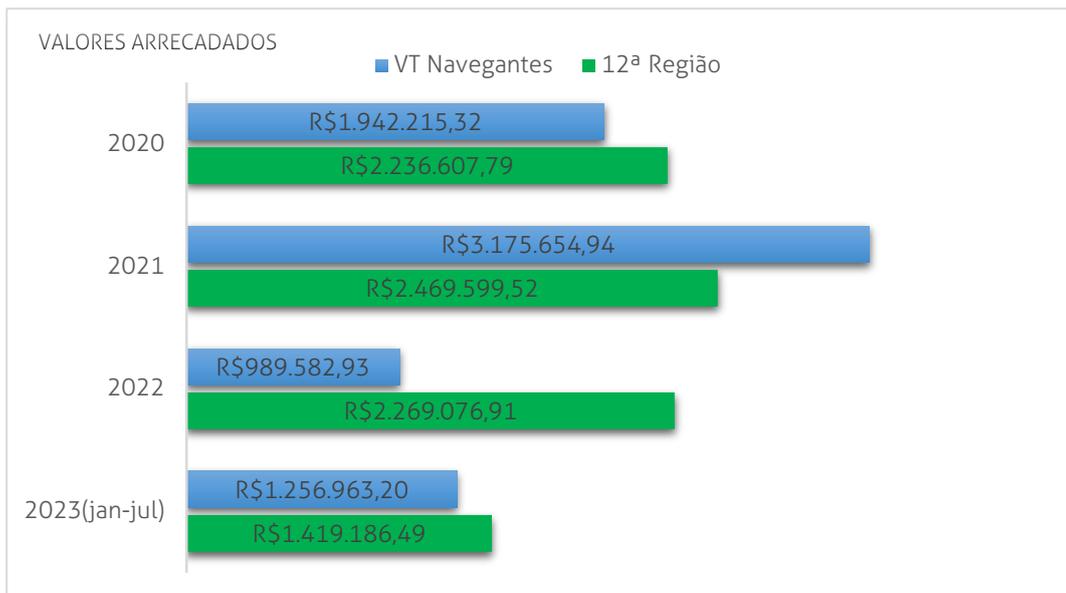


Verifica-se que as taxas de congestionamento no conhecimento e na execução aumentaram desde 2020, estando a primeira acima da média da 12ª Região em 2023, e a última, abaixo desta média.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

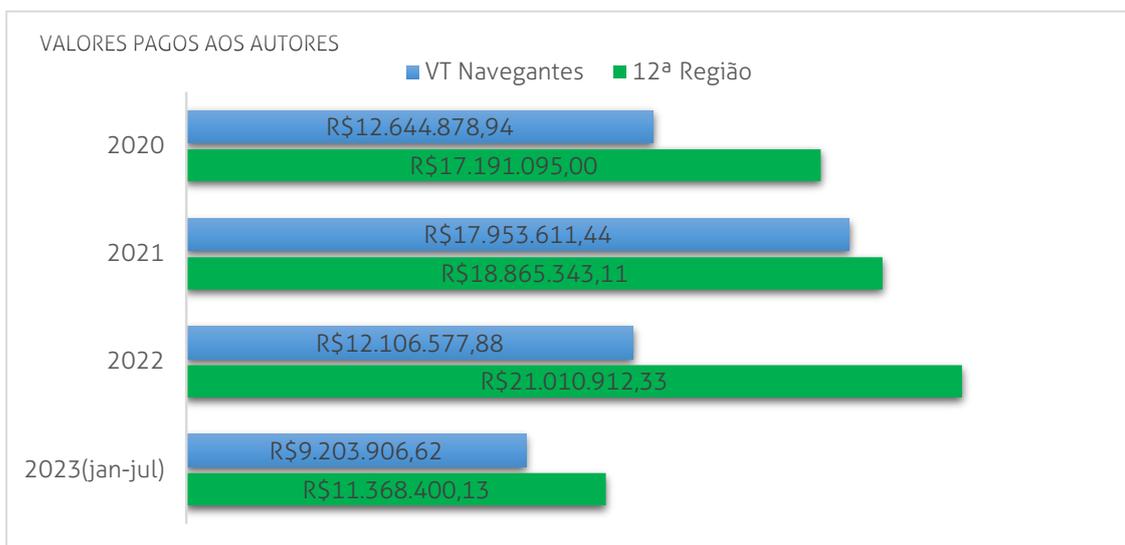
O quadro a seguir apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de Navegantes-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:
R\$ 1.256.963,20

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Navegantes-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:
R\$ 9.203.906,62

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 14-8-2023, referem-se ao acumulado do ano de 2022, excepcionalmente, em razão de não estarem disponíveis os dados de 2023, devido ao projeto de automatização do Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça estar em curso, conforme informou a Coordenadoria de Estatística – CEST.

A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 14-8-2023, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **16** mandados. O mais antigo está pendente desde 19-6-2023

B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Gerson Henrique Franco de Macedo	10	10	0
Vitor Jorge dos Santos Neto	15	15	0
Total	25	25	0

C) DILIGÊNCIAS REALIZADAS E MANDADOS CUMPRIDOS

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2022	889	434	1.323	975

D) DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM 2022* POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Gerson Henrique Franco de Macedo	630
Vitor Jorge dos Santos Neto	693
Média de diligências por OJ da 12ª Região	661

Observações: *Em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro a julho de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

E) PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM 2022*

Oficial de Justiça	Prazo médio
Gerson Henrique Franco de Macedo	4,35
Vitor Jorge dos Santos Neto	10,27
Prazo médio dos OJ da 12ª Região	11,71

Observações: *Em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro a julho de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na Vara do Trabalho de Navegantes-SC, no ano de 2022 e de janeiro a julho de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Daniel Lisbôa (Titular)	14	625	327	17	0
Alessandro Friedrich Saucedo	12,19	641	197	16	0
Fabricio Zanatta	-	14	13	0	0
Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa	-	3	3	0	0
Valdomiro Ribeiro Paes Landim	56	1	0	0	0
Valquiria Lazzari de Lima Bastos	10,17	6	0	0	0

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Daniel Lisbôa (Titular)	14,18	376	198	13	0
Alessandro Friedrich Saucedo	44,76	34	0	2	0
Fabricio Zanatta	-	57	51	0	0
Glaucio Guagliariello	14,95	276	121	16	0
Izabel Maria Amorim Lisboa	-	24	24	0	0
Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa	-	5	4	0	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na Vara do Trabalho de Navegantes-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Daniel Lisbôa (Titular)	0	79	311	87	0	347	9	833
Alessandro Friedrich Saucedo	0	19	358	119	1	365	15	877
Fabricio Zanatta	0	30	0	0	0	2	0	32
Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa	0	26	0	0	0	0	0	26

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Daniel Lisbôa (Titular)	0	308	176	40	1	76	9	610
Fabricio Zanatta	0	235	0	0	0	27	2	264
Glaucio Guagliariello	0	73	163	47	0	62	7	352
Izabel Maria Amorim Lisboa	0	51	0	0	0	6	1	58
Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa	0	56	0	0	0	0	0	56

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A Vara do Trabalho de Navegantes-SC, considerando o período de jul/22 a jun/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,4678** que indica que a Unidade está na **27ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **769**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento processual	Força de Trabalho
0,2423	0,5096	0,5195	0,5574	0,5105

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/21 – jun/22		jul/22 – jun/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Execução	0,5811	982	0,6253	1.330
Taxa de Solução	0,2322	115,2	0,6121	85,15
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,4263	34,32	0,5759	39,67
Taxa de Congestionamento na Execução	0,4043	62,5	0,5389	69,6

Os seguintes indicadores **influenciaram negativamente** (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 982 para 1330 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 1004 dias.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 115,2% para 85,15%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 90,86%. Foram solucionados 1216 processos, tendo sido recebidos 1428 no período de 1º-7-22 até 30-6-23.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 34,32% para 39,67%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,73%. Foram baixados 1378 processos de conhecimento no período, restando pendentes 906 em 30-6-23.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 62,5% para 69,6%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,22%. Foram baixadas 207 execuções no período, restando pendentes 474 em 30-6-23.



Para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de sentenças, sem reduzir a quantidade de acordos.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Navegantes-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico



Metas Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correção ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000103-81.2022.2.00.0512, durante a correção anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 25 da ata da correção anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 18, 19 e 20).

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2417051, a Vara do Trabalho de Navegantes-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum 0000323-07.2022.5.12.0056, ATOrd 0000125-67.2022.5.12.0056, ATOrd 0000600-72.2012.5.12.0056, ATSum 0000178-48.2022.5.12.0056, ATOrd 0001079-50.2021.5.12.0056, ATSum 0000952-83.2019.5.12.0056, ATSum 0000227-89.2022.5.12.0056, ATSum 0000503-28.2019.5.12.0056, ATSum 0000006-14.2019.5.12.0056, ATSum 0000254-43.2020.5.12.0056, ATOrd 0001356-37.2019.5.12.0056, ATOrd 0001000-42.2019.5.12.0056, ATAlc 0000826-62.2021.5.12.0056, ATOrd 0000253-87.2022.5.12.0056, ATOrd 0001053-86.2020.5.12.0056, ATSum 0000311-61.2020.5.12.0056, ATSum 0000700-80.2019.5.12.0056, ATSum 0000762-18.2022.5.12.0056, ATSum 0000660-64.2020.5.12.0056, e ATSum 0000093-04.2018.5.12.0056

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular não está presente na Unidade em pelo menos três dias por semana, conforme decisão que deferiu teletrabalho parcial, e autorização para residência fora da jurisdição, e o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto está presente na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia imediatamente posterior ao vencimento. Durante a correição, no dia 28-8-2023, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 10-7-2023;

II) foi verificada, em 14-8-2023, a existência de 117 processos sem audiência no PJe;

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de setembro/22 (após última correição) a julho/23 foram prolatadas 115 sentenças líquidas, o equivalente a **37,8%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade possuía 99,65% dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) no dia da Correição, a Unidade não possuía contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd 0000285-92.2022.5.12.0056, ATSum 0000498-98.2022.5.12.0056, ATSum 0000264-19.2022.5.12.0056, ATOrd 0001814-59.2016.5.12.0056, ATSum 0000476-74.2021.5.12.0056, ATSum 0000497-16.2022.5.12.0056, ATOrd 0000973-54.2022.5.12.0056, ATOrd 0000432-55.2021.5.12.0056, ATSum 0000462-56.2022.5.12.0056, ATSum 0000857-48.2022.5.12.0056, ATSum 0000450-42.2022.5.12.0056, ATSum 0000948-41.2022.5.12.0056, ATSum 0000765-70.2022.5.12.0056, ATOrd 0001004-11.2021.5.12.0056 e ATSum 0000121-30.2022.5.12.0056

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 14-8-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Determinações específicas em processos: analisados de 31-7 a 2-8-2023.

Processo	ATSum 0000227-89.2022.5.12.0056
Situação encontrada	Observa-se que a Secretaria não cumpriu o determinado na decisão exarada em 23-2-2023 (id. 1bebf5b), haja vista não ter sido a executada "MIRIAM SALETE PIERITZ - ME" incluído no rol de devedores do BNDT, tendo sido citado para pagamento ou garantia da execução em 27-2-2023 (id.3033445), portanto, já decorridos os 45 dias após a efetiva citação.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra, no prazo de 5 dias, a decisão do id. 1bebf5b, no que se refere à inclusão do executado no rol de devedores do BNDT.

Processo	ATOrd 0001053-86.2020.5.12.0056
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 1º-2-2023, aguardando inclusão dos devedores no SERASAJUD, em cumprimento ao despacho exarado naquela data (id. f295e80).
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra, no prazo de 5 dias, o comando judicial.

Processo	ATSum 0000660-64.2020.5.12.0056
Situação encontrada	Observa-se que as rés não foram incluídas no BNDT, conforme determinações contidas na decisão de 22-3-2021 (Id dae6799) e na sentença de 10-10-2022 (Id c605e8d). Observa-se, ainda, que o despacho de Id eaee07f não analisou o requerimento da ré acerca do pedido de audiência de conciliação (Id d1454da).
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. que, considerando os prazos de designação de audiências iniciais e de instrução verificados no item 2.1.1 desta Ata (iniciais: 101 dias; instrução: 145 dias), nos períodos em que houver dois juízes atuando concomitantemente na Unidade, seja marcada quantidade de audiências suficiente a fim de adequar aos prazos estabelecidos no art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional (30 dias para iniciais e 90 dias para instrução).

5.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.
- V. aos Oficiais de Justiça, evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- VI. aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Diretor de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- VII. aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que seja priorizado o julgamento dos processos 0000077-84.2017.5.12.0056 e 0000179-04.2020.5.12.0056, autuados até 31-12-2020;
- II. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de sentenças, sem reduzir a quantidade de acordos.

6.2. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasso efetivo ao respectivo beneficiário);
- V. a observância do ATO n.º 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a julho de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	44,02	59,23	70,65	Não observada
1 - Liquidações encerradas	195	215	268	Não observada
2 - Sentenças líquidas	48,79	34,04	20,77	Observada
3 - Taxa de execução	72,62	113,04	110,61	Não observada
3 - Execuções encerradas	122	328	349	Não observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-jul/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	84,36	104,12	112,53	92,00	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	1.223	1.145	1.137	506	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	77	111	369	105	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	176	222	240	176	Observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e

Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;
- IV. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correicionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h, com o advogado Leandro Afonso Krauel (OAB/SC 34.085).

Inicialmente o Desembargador Corregedor-Regional destacou a importância da participação da advocacia no auxílio da prestação jurisdicional.

O advogado elogiou o funcionamento geral da Unidade Judiciária, tanto por parte dos magistrados como dos servidores.

Especificamente, solicitou que fosse analisada a possibilidade de as citações iniciais ao encargo do CEJUSC de Itajaí-SC serem encaminhadas primeiramente por Whatsapp e somente em caso de insucesso, fosse utilizada Carta com Aviso de Recebimento, procedimento que no entender do advogado atingiria melhor a finalidade do procedimento e seria mais econômico.

O Exmo. Corregedor-Regional explicitou que a utilização do Aviso de Recebimento confere maior segurança às citações iniciais, por isso ele é utilizado na forma prevista na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional. Não obstante, asseverou que levaria a solicitação ao conhecimento dos magistrados de Navegantes-SC.

Ao final, o Exmo. Corregedor-Regional agradeceu a presença do advogado e colocou a Corregedoria à disposição por seus diversos canais de contato, em caso de necessidade.



8.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Rafael Pena de Carvalho, no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Salientei a necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020. Destaquei a importância da utilização da plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

8.3. REUNIÃO COM OS JUÍZES DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três com os Exmos. Juízes do Trabalho Daniel Lisboa, Titular, e Glaucio Guagliariello, Substituto.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso.

O Exmo. Desembargador relatou a conversa mantida com o advogado, notadamente quanto à citação inicial. Os Magistrados asseveraram que o procedimento adotado é o previsto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que tem funcionado a contento, sem terem recebido reclamações.

Em relação à solicitação feita anteriormente por e-mail e reiterada pelos magistrados quanto aos procedimentos a serem adotados pelos Oficiais de Justiça quando for necessário reforço policial, o Corregedor asseverou que será feita uma consulta ao setor de Polícia Judicial do TRT/SC, sobre como deve ser feito nesses casos bem como acerca das orientações existentes.

O Magistrado Daniel Lisboa discorreu sobre as tratativas mantidas com a presidência do TRT/SC e possibilidades existentes quanto à adoção de uma Vara 100% digital.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional elogiou o trabalho realizado e expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau e que está à disposição para auxiliar, por meio dos canais de contato, em caso de necessidade.



9. ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Navegantes-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000111-24.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria